



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**

Departamento de Matemática Pura e Aplicada

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA (DMPA), DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES (CCENS), REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H00) DO DIA VINTE E UM DE JULHO DE MIL E VINTE E DOIS (21/07/2022). REUNIU-SE A CÂMARA DESTE DEPARTAMENTO, NO LABORATÓRIO LIEMAT DO PRÉDIO LABORATORIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR ELEONESIO STREY, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA DO CCENS/UFES. ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTESS PROFESSORES LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO: ALANA NUNES PEREIRA, ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA, ATILA PIANCA GUIDOLINI, BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, FABIANA MARIA FERREIRA, GABRIEL LESSA DA SILVA LAVAGNOLI, PATRÍCIA ELAINE DESIDERI, THARSO DOMINISINI FERNANDES, THIAGO LOURENÇO PIRES, VICTOR DO NASCIMENTO MARTINS E WILLER DANIEL DA SILVA COSTA. O chefe do departamento deu início à reunião. **1. Ordem do dia. 1.1. Documento avulso nº 23068.074349/2022-12 - Realização de atividade esporádica. Interessado: Prof. Tharso Dominisini Fernandes. Relatora: Prof.ª Fabiana Maria Ferreira.** O presidente apresentou o ponto aos membros do DMPA, e passou a palavra para a Professora Fabiana Maria Ferreira, que leu o relato e parecer. *“O Prof. Tharso Dominisini Fernandes apresenta para apreciação por essa Câmara Departamental o Documento Avulso 23068.074349/2022-12. Em tal processo o docente solicita, a esta Câmara Departamental, exercer atividade esporádica remunerada. Neste processo consta os seguintes documentos: 1. Memorando Nº 1/THARSO/2022- DMPA/CCENS-UFES, onde consta a solicitação, por parte do docente, para participação na atividade esporádica remunerada de Avaliação Externa Virtual in Loco. 2. Ofício circular da CGACGIES/DAES-INEP, do dia 06 de julho de 2022, onde consta a designação do docente para compor a comissão para Avaliação Externa Virtual in Loco de Recredenciamento da IES FACULDADES JOÃO PAULO II - PELOTAS - FJP - PELOTAS. Descrição das atividades: Consta na documentação enumerada acima, as seguintes informações quanto às atividades que serão exercidas pelo docente: 1. a atividade acontecerá de maneira virtual, com previsão de duração total de 40 horas e será realizada no período de 29/08/2022 a 05/09/2022. 2. a Atividade trata do Recredenciamento da IES FACULDADES JOÃO PAULO II - PELOTAS - FJP - PELOTAS. 3. maiores informações quanto a remuneração. Regulamentação da UFES: A regulamentação da UFES quanto às atividades esporádicas é dada pela resolução do nº13/2002 – Cun. Os principais pontos para o parecer a seguir, são: artigo 1º: Aos professores da UFES em regime de Dedicção Exclusiva é permitida a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de suas respectivas especialidades, desde que estas atividades não interfiram no cumprimento de suas atribuições acadêmicas e contratuais. Entende-se como atividades esporádicas, as que são contingenciais ou eventuais, que se caracterizam pela ausência de regularidade. Inciso I do Art.3º: A solicitação encaminhada ao Conselho Departamental deverá explicitar a natureza da proposta, especificando o tipo de participação do docente, a duração total em horas e o período compreendido, bem como informar da utilização ou não de instalações, equipamentos e materiais da UFES, devendo ser atendidas as demais informações que o Conselho julgar necessárias. O Parecer: Considerando que a solicitação constante no processo digital 23068.074349/2022-12, está amparada pela Lei Federal nº12.772/2012, que em seu Artigo 21 descreve: No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de: retribuição por participação em comissões*



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**

**Departamento de Matemática Pura e Aplicada**

*juadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso. A atividade descrita se enquadra no que se entende por atividade esporádica descrita na resolução do nº13/2002 – Cun. Além disso, se enquadra como uma atividade esporádica permitida dentre as descritas no artigo 2º da mesma resolução. Explicita a natureza da proposta, especificando o tipo de participação do docente, a duração total em horas e o período compreendido. Faltando apenas informações sobre utilização ou não de instalações, equipamentos e materiais da UFES. Sugiro em reunião de departamento, que o docente faça os esclarecimentos necessários, sobre a utilização ou não de instalações, equipamentos e materiais da UFES. E estando em conformidade com a resolução nº13/2002 – Cun, sou de parecer favorável à solicitação do docente Tharso Dominisini Fernandes, para exercer a atividade esporádica remunerada solicitada.”* Após a leitura, passou a palavra para o Professor Tharso Dominisini Fernandes que esclareceu que não utilizará recursos da UFES para exercer a atividade. Após, o Presidente pôs o relato e parecer em apreciação. Aprovado por unanimidade.

**1.2. Levantamento de considerações e/ou sugestões à proposta de alteração da Resolução nº 60/92 - CEPE.** O presidente informou que a resolução estabelece critérios de atribuições de carga horária para os docentes da UFES. Os membros ao discutir propostas de considerações e sugestões para a Proposta de alteração da Resolução 60/1992 – CEPE, por não ter conhecimento de quais atividades de extensão ficarão sob responsabilidade do departamento, sentiu dificuldade em opinar a respeito das atribuições de carga horária para os encargos docentes referentes às atividades de extensão. Discutiram e manifestaram suas opiniões sobre a resolução, atribuições de carga horária para os encargos docentes referentes às atividades de extensão. Decidiu-se pela solicitação de esclarecimentos junto ao Colegiado do Curso de Matemática para saber se o colegiado apresentará uma nova proposta de PPC e, se for o caso, esclarecimentos a respeito das atividades de extensão que serão propostas ao Departamento de Matemática Pura e Aplicada. Decidiu-se também pelo encaminhamento ao conselho departamental de que a posição do DMPA referente ao fator multiplicador de 2,5 é que o mesmo deve continuar sendo adotado, ou seja, não deve ser reduzido para 2. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade.

**1.3. Destinação dos recursos disponíveis para aquisição de material de consumo.** O presidente apresentou a planilha com o valor disponível para o DMPA para aquisição de material de consumo. O valor é de R\$ 9.370,67 (nove mil, trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos). Na oportunidade, informou que o recurso deverá ser gasto até dezembro de 2022. A câmara departamental sugeriu investir o recurso nos seguintes materiais: Apresentador de multimídia; cabo HDMI; material permanente; material de papelaria; diárias para docentes e ajuda de custo para alunos para participação em eventos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade.

**1.4. Ajustes da Oferta de 2022/2.** O presidente apresentou as disciplinas que tiveram ajustes na oferta 2022/2, foram elas: Antes: MPA06840 - Vetores e Geometria Analítica - SI - PAULO HENRIQUE SOUZA DA COSTA e MPA06840 - Vetores e Geometria Analítica - MA - THIAGO LOURENÇO PIRES. Depois: MPA06840 - Vetores e Geometria Analítica - MA - PAULO HENRIQUE SOUZA DA COSTA e MPA06840 - Vetores e Geometria Analítica - SI - THIAGO LOURENÇO PIRES. Por fim, informou que houve melhorias nos horários, troca de disciplinas e ajustes nas disciplinas entre os professores. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 15h55 e eu, Sabrina Lino Furtado Gonçalves, Secretária



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**

Departamento de Matemática Pura e Aplicada

desta reunião, lavrei a presente Ata, constando de 84 (oitenta e quatro) linhas, e 03 (três) folhas, que após lida por todos e achada conforme, será aprovada e assinada pelos membros deste Departamento.....

ALANA NUNES PEREIRA \_\_\_\_\_  
ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA \_\_\_\_\_  
ATILA PIANCA GUIDOLINI \_\_\_\_\_  
BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS \_\_\_\_\_  
ELEONESIO STREY \_\_\_\_\_  
GABRIEL LESSA DA SILVA LAVAGNOLI \_\_\_\_\_  
FABIANA MARIA FERREIRA \_\_\_\_\_  
PATRÍCIA ELAINE DESIDERI \_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE SOUZA DA COSTA \_\_\_\_\_  
THARSO DOMINISINI FERNANDES \_\_\_\_\_  
THIAGO LOURENÇO PIRES \_\_\_\_\_  
VICTOR DO NASCIMENTO MARTINS \_\_\_\_\_  
WILLER DANIEL DA SILVA COSTA \_\_\_\_\_